



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 14/2021 – 25-05-2021

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021, pelas 10,15 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins, Dr. António José Barradas Leitão e a Exma. Sra. Dra. Telma Solange Silva Carvalho se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 11/2021, do Permanente SALT de 13-04-2021

1. – Pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 13 de abril de 2021, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 13 de abril de 2021. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Vice-Presidente, Dr. António José Barradas Leitão e Dra. Telma Carvalho e com a abstenção dos Exmos. Senhores Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo e Dra. Lara Cristina Mendes Martins que não estiveram presentes naquela reunião. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER25-05-2021-0274 - **Impugnação Administrativa - (DQJI)**

Impugnação

3.01 - Proc. 2021/OU/0005 - Impugnação Administrativa - Sindicato dos Oficiais de Justiça

Foi deliberado por maioria, com os votos de vencidos dos Exmos. Senhores Conselheiros, Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo e Dra. Lara Martins e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, aprovar e concordar com a proposta do Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão de conceder provimento ao Sindicato dos Oficiais de Justiça e, em consequência, ao abrigo do disposto no artigo 163º do Código do Procedimento Administrativo, anular o despacho do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira de 15 de Janeiro de 2021, publicado no DR, II série, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou o Senhor Secretário de Justiça Adelino Manuel Gaspar da Cruz como administrador judiciário daquele tribunal. -----

*

O Exmo. Sr. Dr. Jorge Raposo proferiu a seguinte declaração para a acta: *"Para além dos fundamentos constantes dos projectos elaborados pela Drª Lara Martins a que adiro sublinho que entendo que a questão da possibilidade ou impossibilidade de uma nova comissão de serviço na mesma comarca é essencialmente estatutária: enquanto os juízes não podem concorrer para nova comissão imediatamente após o termo da primeira comissão e sua única renovação por força do disposto no art. 63º nº 2 do Estatuto dos Magistrados Judiciais - mas poderão concorrer decorridos três anos - os Oficiais de Justiça podem concorrer imediatamente porque o art. 54º do Estatuto dos Funcionários Judiciais não estabelece qualquer limitação temporal ao início de nova comissão de serviço."*

*

PER25-05-2021-0275 - **Impugnação Administrativa - (DQJI)**

Impugnação

3.02 - Proc. 2021/OU/0009 - Impugnação Administrativa - Sindicato dos Oficiais de Justiça

Foi deliberado por maioria, com os votos de vencidos dos Exmos. Senhores Conselheiros, Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo e Dra. Lara Martins e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes aprovar e concordar com a proposta do Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão de conceder provimento ao Sindicato dos Oficiais de Justiça e, em consequência, ao abrigo do disposto no artigo 163º do Código do Procedimento Administrativo, anular o despacho do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal de 18 de Janeiro de 2021, publicado no DR, II série, de 28 de janeiro de 2021, que nomeou a Senhora Escrivã de Direito Maria Isabel Mendes Vieira como administradora judiciária daquele tribunal. -----

*

O Exmo. Sr. Dr. Jorge Raposo proferiu a seguinte declaração para a acta: *"Para além dos fundamentos constantes dos projectos elaborados pela Drª Lara Martins a que adiro sublinho que entendo que a questão da possibilidade ou impossibilidade de uma nova comissão de serviço na mesma comarca é essencialmente estatutária: enquanto os juízes não podem concorrer para nova comissão imediatamente após o termo da primeira comissão e sua única renovação por força do disposto no art. 63º nº 2 do Estatuto dos Magistrados Judiciais - mas poderão concorrer decorridos três anos - os Oficiais de Justiça podem concorrer imediatamente porque o art. 54º do Estatuto dos*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

Funcionários Judiciais não estabelece qualquer limitação temporal ao início de nova comissão de serviço."

*

PER25-05-2021-0276	-	Impugnação	3.03 - Proc. 2021/OU/0002 - Impugnação Administrativa - Sindicato dos Oficiais de Justiça
---------------------------	----------	-------------------	--

Apreciado o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, o mesmo não obteve acolhimento, tendo sido obtido, após votação, o seguinte resultado:-----

- **2 (dois) votos a favor** do projeto formulado no sentido da improcedência da impugnação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo e Dra Lara Martins e, -----

- **3 (três) votos no sentido da procedência da impugnação**, dos Exmos. Senhores Vice-Presidente, Dr. Barradas Leitão e Dra. Telma Carvalho. -----

Atento o resultado da votação, **foi deliberado por maioria** a procedência da impugnação apresentada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça designando-se para Relator de projecto de decisão, para posterior assinatura pelos presentes, de acordo com o supra deliberado, o Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão. -----

*

PER25-05-2021-0277	-	Impugnação	3.04 - Proc. 2021/OU/0003 - Impugnação Administrativa - Sindicato dos Oficiais de Justiça
---------------------------	----------	-------------------	--

Apreciado o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, o mesmo não obteve acolhimento, tendo sido obtido, após votação, o seguinte resultado:-----

- **2 (dois) votos a favor** do projeto formulado no sentido da improcedência da impugnação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo e Dra Lara Martins e, -----

- **3 (três) votos no sentido da procedência da impugnação**, dos Exmos. Senhores Vice-Presidente, Dr. Barradas Leitão e Dra. Telma Carvalho. -----

Atento o resultado da votação, **foi deliberado por maioria** a procedência da impugnação apresentada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça designando-se para Relator de projecto de decisão, para posterior assinatura pelos presentes, de acordo com o supra deliberado, o Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão. -----

*

Pelas 10 horas e 20 minutos foi por Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, designado o próximo dia 22 de Junho de 2021, pelas 11,30 horas para a realização da reunião da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente e declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 15/2021 – 25-05-2021

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021, pelas 10,15 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dr. António José Barradas Leitão;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins.
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Dr. António José Barradas Leitão, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral, Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins e a Dra. Telma Solange Silva Carvalho se encontram presentes na sala de reuniões,

*

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Conselheiro Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 7/2021, do Permanente SAID de 13-04-2021

1. – Pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 13 de abril de 2021, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. – Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 13 de abril de 2021. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Vice-Presidente, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Dr. António José Barradas Leitão e da Exma. Sra. Dra. Telma Carvalho, e com a abstenção dos Exmos. Senhores Conselheiros Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, Dra. Susana Ferrão e Dra. Lara Martins, que não estiveram presentes naquela sessão.-----



*

PER25-05-2021-0278 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.01 - Proc. N.º 2021-0070 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Susana
Maria Almeida Ribeiro

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Miguel Jardim - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0279 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.02 - Proc. N.º 2021-0062 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Cláudio
Oliveira Rodrigues dos Santos

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Jacinto Meca - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0280 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.04 - Proc. N.º 2021-0027 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana
Margarida Simões da Silva Lima

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. António João Casebre Latas - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0281 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2020-0039 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. -----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atento os atrasos mencionados no mesmo, o Permanente deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, o Exmo. Juiz de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

Neste momento passou a intervir através do sistema de videoconferência o Exmo. Senhor Prof. Doutor Cardoso da Costa.

*

PER25-05-2021-0282 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2020-0210 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Vanda Lisa
de Oliveira Matos Sousa

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Miguel Jardim - **"Bom com Distinção"**.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

**PER25-05-2021-0283 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.03 - Proc. N.º 2021-0021 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Graça
Facha**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Miguel Jardim - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER25-05-2021-0284 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.04 - Proc. N.º 2021-0025 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula
da Cruz Pereira**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria Amália Santos - **"Muito Bom"**.-----

*

Neste momento saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

**PER25-05-2021-0285 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.05 - Proc. N.º 2021-0026 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Manuel
Ferreira Mendes de Almeida**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - **"Bom com Distinção"**.-----

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

**PER25-05-2021-0286 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.06 - Proc. N.º 2021-0029 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Isabel
Cristina Pinto Monteiro**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER25-05-2021-0287 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.07 - Proc. N.º 2021-0052 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Carlos
Lopes Pinto**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER25-05-2021-0288 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.08 - Proc. N.º 2021-0014 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria do
Rosário Coelho Fonseca**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Filipe Lameiras - **"Bom"**.-----

*



PER25-05-2021-0289 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2021-0035 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Nuno Miguel
Silva Dias da Costa

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Casebre Latas - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0290 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2021-0053 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Filomena de Sousa Rodrigues

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0291 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2021-0083 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Bruno Manuel
de Almeida Henriques Nunes Ferreira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER25-05-2021-0292 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2021-0016 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Filomena
Verónica Barata da Rocha Gomes Teixeira
Serrano

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0293 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2021-0047 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. -----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atenta a produtividade e os atrasos mencionados no mesmo, o Permanente deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, o Exmo. Juiz de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

PER25-05-2021-0294 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.14 - Proc. N.º 2021-0048 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Joaquim
Borges Martins

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Alberto Taveira - **"Bom com Distinção"**.-----

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

**PER25-05-2021-0295 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.15 - Proc. N.º 2021-0045 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Eunice
Maria Moura Barros**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira – ***“Muito Bom”***.-----

*

**PER25-05-2021-0296 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.16 - Proc. N.º 2021-0064 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Regina
Cláudia de Meireles Pereira Ribeiro Dias**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Narciso Rodrigues – ***“Muito Bom”***.-----

*

**PER25-05-2021-0297 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.17 - Proc. N.º 2021-0031 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Isabel
Nunes Barbeira**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Filipe Lameiras – ***“Muito Bom”***.-----

*

**PER25-05-2021-0298 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.18 - Proc. N.º 2021-0067 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sandra
Patrícia Ferreira Nascimento**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo – ***“Muito Bom”***.-----

*

**PER25-05-2021-0299 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.19 - Proc. N.º 2021-0071 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----**

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atento os atrasos e a prolação de sentenças por apontamento mencionados no mesmo, o Permanente deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

**PER25-05-2021-0300 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.20 - Proc. N.º 2021-0020 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Mariana
Maria Perdigão Godinho de Albuquerque
Ferreira Valverde**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Maria do Carmo Dias – ***“Muito Bom”***.-----



*

Neste momento saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

PER25-05-2021-0301 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.21 - Proc. N.º 2021-0046 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rui Manuel
Pacheco Duarte

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Jacinto Meca - **"Muito Bom"**.-----

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

PER25-05-2021-0302 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.22 - Proc. N.º 2021-0017 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Filipa
Carvalho Alves Bravo

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - **"Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0303 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.23 - Proc. N.º 2021-0024 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atento os atrasos mencionados no mesmo, o Permanente deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

PER25-05-2021-0304 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.24 - Proc. N.º 2021-0050 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. António Pedro
Maia Dias Pinto Fernandes

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0305 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.25 - Proc. N.º 2021-0057 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael
da Silva Moura Pires Pereira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Jacinto Meca - **"Muito Bom"**.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

**PER25-05-2021-0306 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.26 - Proc. N.º 2020-0223 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula
Maia Lopes**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão – ***“Suficiente”***.-----

*

**PER25-05-2021-0307 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.27 - Proc. N.º 2021-0033 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Helena
Cristina Ferreira Leitão**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Casebre Latas – ***“Muito Bom”***.-----

*

**PER25-05-2021-0308 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.28 - Proc. N.º 2021-0074 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cidália
Lisete Pereira da Silva**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão – ***“Muito Bom”***.-----

*

**PER25-05-2021-0309 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.29 - Proc. N.º 2021-0079 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina
Maria Monteiro Rodrigues da Costa**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres Coelho – ***“Muito Bom”***.-----

*

**PER25-05-2021-0310 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.30 - Proc. N.º 2021-0049 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Orlanda Pedro Silva Marques**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Paulo Fernandes da Silva – ***“Bom com Distinção”***.-----

*

**PER25-05-2021-0311 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.31 - Proc. N.º 2021-0063 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro
Hermínio Morais Botelho Vieira**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos – ***“Bom com Distinção”***.-----

*

**PER25-05-2021-0312 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.32 - Proc. N.º 2021-0065 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Solange
Nadine Victorino Vasconcelos Hasse**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho – ***“Muito Bom”***.-----



*

**PER25-05-2021-0313 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.33 - Proc. N.º 2021-0072 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Regina Leal
Torres Bicho**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira – **“Muito Bom”**.-----

*

**PER25-05-2021-0314 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.34 - Proc. N.º 2021-0095 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Rosa de
Jesus Teixeira Alves**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria Amália dos Santos – **“Muito Bom”**.-----

*

**PER25-05-2021-0315 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.35 - Proc. N.º 2021-0076 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana
Catarina Amaral Furtado de Oliveira**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos – **“Muito Bom”**.-----

*

**PER25-05-2021-0316 - Processo Disciplinar -
(DQJI)**

**1.03 - Proc. 2021/PD/0004 - Processo
Disciplinar**

Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. ----
-----, ***foi deliberado por unanimidade*** a aplicação imediata ao mesmo da sanção de advertência sujeita a registo, pela prática de uma infração disciplinar por violação do dever funcional de urbanidade, nos termos do artigo 117.º, n.º 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, obtida que foi a anuência deste Sr. Juiz de Direito. -----

*

**PER25-05-2021-0317 - Processo Disciplinar -
(DQJI)**

**3.1.1 - Proc. 2020/PD/0007 - Processo
Disciplinar**

Apreciada a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes foi deliberado proceder a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:

- ***a favor da proposta de arquivamento, 3 (três) votos***, da Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão, Dr. Barradas Leitão e Dra. Lara Martins,

e contra o arquivamento com o prosseguimento do processo disciplinar, 5 (cinco) votos, dos Exmos. Senhores Conselheiros, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Prof. Doutor António Vieira Cura, Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo e Dra. Telma Carvalho.

Atento resultado da votação ***foi deliberado por maioria prosseguir o processo disciplinar*** e remeter o processo à distribuição para elaboração de projecto de decisão.

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

PER25-05-2021-0318 - Comarca de ----- -
(GAVPM)

3.1.2 - Proc. 2019/GAVPM/4114 - Comarca de

Apreciado o teor do despacho proferido pelo Senhor Juiz de Direito Dr. -----
----- no processo XX/XX.XXXXX do Juízo Central Criminal ----- e após
ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes, **foi deliberado por
unanimidade** instaurar um processo de inquérito àquele Sr. Juiz, delegando-se no Exmo. Senhor
Vice-Presidente a indicação de Inspetor Judicial para instruir o mesmo. -----

*

PER25-05-2021-0319 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.01 - Proc. 2020-0202 - Inspeção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Ana Margarida Pais
Monteiro de Carvalho Vicente

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof.
Doutor António Vieira Cura, que contém o seguinte trecho decisório: *"a Secção de Assuntos
Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera
atribuir à Senhora Juiz de Direito Drª Ana Margarida Pais Monteiro de Carvalho Vicente, pelo serviço
prestado no período inspetivo compreendido entre 15 de Dezembro de 2016 e 3 de Novembro de 2020,
no Juízo de Execução de Coimbra, no Juízo Central Criminal de Coimbra e no Juízo de Família e Menores
de Pombal (Juiz 3 e, depois, Juiz 1), a classificação de «MUITO BOM».* -----

*

PER25-05-2021-0320 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.02 - Proc. 2020-0216 - Inspeção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Sónia Matilde Dias
Martins

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof.
Doutor António Vieira Cura, que contém o seguinte trecho decisório: *"a Secção de Assuntos
Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera
atribuir à Senhora Juiz de Direito Drª Sónia Matilde Dias Martins, pelo serviço prestado no período
inspetivo compreendido entre 20 de Outubro de 2015 e 19 de Novembro de 2020, na Secção de
Competência Genérica da Instância Local de Vieira do Minho, depois Juízo de Competência Genérica de
Vieira do Minho, no Juízo Central Criminal de Braga (Juiz 1 e Juiz 2), no Juízo Local Criminal de
Guimarães (Juiz 1), no Juízo Central Criminal de Braga (Juiz 3 e Juiz 4), no Juízo Central Cível de Braga
(Juiz 2 e Juiz 4), no Juízo Local Cível de Braga (Juiz 2) e no Juízo Local Criminal de Braga (Juiz 2), do
Tribunal Judicial da Comarca de Braga, a classificação de «BOM COM DISTINÇÃO»* -----

*

PER25-05-2021-0321 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.04 - Proc. 2020-0080 - Inspeção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Maria Inês Vaz de
Carvalho Godinho

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof.
Doutor António Vieira Cura, que contém o seguinte trecho decisório: *"a Secção de Assuntos
Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera
atribuir à Senhora Juiz de Direito Drª Maria Inês Vaz de Carvalho Godinho, pelo serviço prestado no
período inspetivo compreendido entre 1 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2020, no Juízo
Local de Pequena Criminalidade de Sintra (Juiz 1), no Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa
(Juiz 4) e no Juízo Local Criminal da Amadora (Juiz 3), a classificação de «MUITO BOM».* -----



*

PER25-05-2021-0322 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.05 - Proc. 2020-0155 - Inspeção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Rafaela Diana Coelho
dos Santos Bastos Correia

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *"o Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera atribuir à Excelentíssima Senhora Juiz de Direito Rafaela Diana Coelho dos Santos Bastos Correia a classificação de serviço de **"Bom com Distinção"** pelo serviço prestado no período compreendido entre 1.1.2015 e 3.9.2020 no quadro complementar de juizes de Coimbra [TJC de Coimbra, Instância Central de Coimbra, Secção Cível, J2, de 01.01.2015 a 28.02.2015, no TJC de Coimbra, Instância Local de Coimbra, Secção Cível, J1, de 01.03.2015 a 31.08.2015, no TJC de Viseu, Instância Local de Santa Comba Dão, Secção Genérica de 20.04.2015 a 08.05.2015, no TJC de Leiria, Instância Central de Alcobaça, 1.ª Secção de Execução de 20.02.2016 a 15.05.2016, no TJC de Leiria, Instância Central de Pombal, 2.ª Secção de Execução de 20.02.2016 a 31.08.2016 e no TJC de Leiria, Instância Central de Pombal, 2.ª Secção de Execução, Juiz 1 (agora Juízo de Execução de Ansião, J1) de 01.09.2016 a 03.09.2020]."* -----

*

Foram adiados as apreciações dos pontos 3.1.3. e 4.03

Pelas 13,20 horas foi por Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, designado o dia 22 de junho de 2021, pelas 10,00 horas para a realização da reunião da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente e declarada encerrada a sessão.-----

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

